



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 85 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 277
Data: 22/01/2018 Horário: 12:20
Legislativo - IND 85/2018

Câmara Mun. de Gurup.

13 MAR. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

Indica a criação de um Centro de Referência para combate e tratamento da Hanseníase no Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providência junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, para a **Criação de um Centro de Referência para combate e tratamento da Hanseníase**.

JUSTIFICATIVA

Os índices de Hanseníase no Brasil ainda estão elevados, não obstante à existência de recursos humanos e técnicos impreteríveis para o diagnóstico, tratamento e controle na rede pública de atendimento. Cerca de 23,3% dos casos novos de hanseníase diagnosticados anualmente no Brasil já apresentam graus de incapacidade I e II. A atenção integral para essas pessoas demanda, além de quimioterápicos, o acesso à reabilitação clínica e cirúrgica e à prevenção das limitações funcionais e das deformidades causadas pelo acometimento de estruturas como olhos, sobrancelhas, nariz e orelhas e do sistema nervoso periférico.

Aliadas ao diagnóstico e ao tratamento precoces, as terapias física e cirúrgica são ferramentas indispensáveis para: aliviar a dor; melhorar a função; prevenir deformidades; melhorar a estética e favorecer a reinserção social. Essas medidas devem estar inseridas na atenção integral, ou seja, **numa rede de serviços de atenção básica que se comunica com serviços de referência**. Os serviços de referência, por sua vez, precisam entender a importância das informações que somente eles podem repassar a quem encaminhou um doente. **O desafio de construir esta rede pede sensibilidade, humanidade e capacidade de decisão de gestores e profissionais de saúde. É importante que essa equipe trabalhe em parceria com os profissionais das unidades básicas de saúde para identificar os casos cirúrgicos e organizar o sistema de referência e contra-referência.** Durante todo o tratamento, na alta e na pós-alta, a avaliação deste usuário precisa ser feita com um olhar atento à prevenção e à reabilitação.



Isso significa que o SUS tem dois grandes desafios em relação à **hanseníase**: aumentar ao máximo a capacidade da rede para diagnosticar, tratar a doença e os quadros reacionais em tempo de evitar sequelas graves e garantir acesso à fisioterapia clínica e cirúrgica para aquelas pessoas que já chegam aos serviços com incapacidades ou deformidades. *“No Brasil não se conhece a real magnitude de incapacidades por hanseníase, pois não existe um sistema de informação/documentação oficial disponível que demonstre, efetiva e retrospectivamente, qual é o universo de cidadãos portadores de incapacidades decorrentes da hanseníase para que seja possível realizar uma análise mais completa de todos os fatores envolvidos na questão, quer do âmbito previdenciário e de direitos legais, quer no âmbito das necessidades de atenção em estabelecimentos de recuperação da saúde classificadas como de média e alta complexidade”*. Lockwood

Prevenção de Incapacidades e Reabilitação **Prevenção de incapacidades em hanseníase são medidas visando evitar a ocorrência de danos físicos, emocionais, espirituais e socioeconômicos.** Nos casos de danos já existentes, a prevenção significa medidas visando evitar as complicações. Prevenir incapacidades em hanseníase significa modificar comportamento e isto é difícil, mormente em adultos. Ela se obtém pela conquista da confiança do paciente por parte da equipe de saúde e pela incorporação das técnicas pelo paciente. Isto requer estratégias especiais, conhecimentos particularizados, disponibilidade de tempo e alguns materiais. Necessitamos, então, de uma cuidadosa e correta abordagem, para que estas ações de prevenção sejam, de fato, incorporadas pelo indivíduo de forma que ele as considere como atividades normais de seu dia a dia. Estabelecer uma relação de confiança é fundamental neste processo.

Adaptar as atividades de prevenção às disponibilidades materiais e à cultura do paciente é outro fator determinante do sucesso deste empreendimento. O diagnóstico precoce, o tratamento e a prevenção de incapacidades são ações prioritárias para quebrar a cadeia de transmissão da Hanseníase, reduzir incapacidades e deformidades.

A prevenção de incapacidades é parte integrante das ações de controle e deve ser realizada por todos os profissionais, pelo próprio paciente e pela comunidade. Essas ações dependem da qualificação de todos os profissionais, do diálogo com o paciente, do encaminhamento para a realização de exames e tratamento adequado. Ao paciente cabem as tarefas mais importantes para sua cura, pois se ele não colaborar, não importa o medicamento ou que os profissionais sejam os mais qualificados. A pessoa que tem informação, busca atendimento. Reabilitação em hanseníase é um processo que visa corrigir e/ou compensar danos físicos emocionais, espirituais e socioeconômicos, considerando a capacidade e necessidade de cada indivíduo, adaptando-o à sua realidade.

Um **CENTRO DE REFERÊNCIA** possibilita referência municipal para a **assistência aos doentes de hanseníase**, centraliza as **ações de tratamento e o acompanhamento dos doentes com hanseníase em Gurupi e, realiza as atividades de acolhimento/suspeição diagnóstica, diagnóstico, tratamento, exame dermatoneurológico e vacinação dos contatos, além da notificação dos casos.** Segundo informações da Secretaria Estadual de Saúde, Gurupi ficou em 3º lugar nos casos de hanseníase em 2015, sendo que um Centro para tal finalidade possibilita a captação de recursos para políticas voltadas para esta finalidade tão importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

Neste sentido, que peço a aprovação a casa aos nobres pares.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos
02 dias do mês de Janeiro de 2018.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB